

## **Regras do projeto de Compostagem Doméstica na Gafanha da Nazaré**

### **Compostar é dar vida aos biorresíduos**

#### **Âmbito**

A Freguesia da Freguesia da Gafanha da Nazaré, pretende fomentar a prática da compostagem na Freguesia, com a implementação do Projeto de Compostagem Doméstica, - “Compostar é dar vida aos biorresíduos” - promovendo os conhecimentos e os recursos necessários ao desenvolvimento do processo de compostagem, com a realização de ações de formação e a oferta de compostores domésticos.

#### **Cláusula 1.ª**

##### **(Objetivos)**

- 1 - Diminuir a deposição de resíduos biodegradáveis em aterro e contribuir assim para alcançar as metas comunitárias.
- 2 - Aumentar a consciência ambiental da população.
- 3 - Permitir a produção de um corretivo natural para o solo, evitando o uso de adubos químicos.
- 4 - Contribuir para a melhoria do ambiente e a qualidade de vida.

#### **Cláusula 2.ª**

##### **(Candidatura)**

- 1 - Podem candidatar-se ao projeto todos os fregueses, recenseados na Freguesia da Gafanha da Nazaré, que possuam um jardim, horta ou pomar.
- 2 - As candidaturas estarão abertas de 20 de fevereiro a 31 de março de 2023, através de ficha de inscrição disponível nos seguintes meios: site da Freguesia da Gafanha da Nazaré, [jf-gafanhadanazare.pt](http://jf-gafanhadanazare.pt); redes sociais da Freguesia (Facebook e Instagram) e na secretaria da Freguesia.
- 3 - A entrega da candidatura poderá ser feita por e-mail: [geral@jf-gafanhadanazare.pt](mailto:geral@jf-gafanhadanazare.pt), por envio CTT, ou presencialmente nos serviços de secretaria das 9h às 17h de segunda a sexta-feira.
- 4 - A validação da candidatura está diretamente relacionada com a aceitação e cumprimento dos critérios mencionados na ficha de inscrição.
- 5 - Caso exista um número superior de candidaturas legíveis, ao número de compostores, será realizado um sorteio, no dia 3 de abril, nomeando os candidatos finais.
- 6 - Apenas será atribuído um compostor por habitação, que deve ser levantado no prazo máximo de um mês após assinatura da declaração incluída no presente regulamento.
- 7 - A atribuição do compostor, é efetivada após a participação obrigatória, no Workshop de Compostagem Doméstica, proporcionado pela Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, a realizar no dia 14 de abril de 2023.

#### **Cláusula 3.ª**

##### **(Deveres do Participante)**

- 1- Proceder ao preenchimento da declaração de compromisso referente ao projeto, facultando os dados solicitados.

- 2- Frequentar a ação de formação, promovida pela Junta de Freguesia, cerca de uma hora, sobre a compostagem doméstica.
- 3- Promover a separação da fração orgânica passível de compostagem caseira dos resíduos sólidos urbanos e promover as condições adequadas à produção de um composto útil, para utilização da horta ou jardim.
- 4- Permitir o acompanhamento do processo durante 1 ano civil, com efeitos a partir da data da assinatura e colaborar com as monitorizações feitas ao domicílio, ou por telefone e com o envio de fotografias do participante, sobre o processo de compostagem, via e-mail.
- 5- Criar as condições necessárias à manutenção do compostor e do processo.

#### **Cláusula 4.ª**

##### **(Direitos do Participante)**

Os participantes terão direito a:

- a) 1 Compostor;
- b) 1 Guia de Compostagem Doméstica;
- c) Apoio técnico por telefone e e-mail.

#### **Cláusula 5.ª**

##### **(Duração e rescisão do acordo de utilização dos compostores)**

- 1- O compromisso celebrado ao abrigo do presente regulamento será válido por 1 ano a contar da data de assinatura;
- 2- A Freguesia da Gafanha da Nazaré pode em qualquer altura, fundamentadamente, anular o compromisso, caso considere que não estão a ser cumpridos os deveres dos participantes, recuperando o compostor fornecido.
- 3- O participante pode rescindir o compromisso, avisando os serviços da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré e entregando o compostor fornecido.

#### **Declaração de Compromisso**

Eu, \_\_\_\_\_,  
com o número de identificação n.º (BI ou CC) \_\_\_\_\_, residente na

\_\_\_\_\_  
declaro que aceito e cumprirei todas as regras definidas no presente Regulamento.

Sim, presto consentimento para o tratamento dos dados pessoais para uso exclusivo deste fim, de acordo com o disposto no Regulamento (UE) n.º2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral de Proteção de Dados), assim como os Termos de Consentimento e a Política de Privacidade da Freguesia da Gafanha da Nazaré.

Gafanha da Nazaré, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

**O PRESIDENTE DA FREGUESIA DA GAFANHA DA NAZARÉ**

\_\_\_\_\_  
**O PARTICIPANTE**